



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI***

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido **CLAUCIO PINHEIRO DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.968.191-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 687.852.677-91 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº581, de 23/12/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 82 | IBAITI, quarta-feira, 11 de Setembro de 2013

PÁGINA 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

#### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA DE N.º 323, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR JOSÉ ALVES**, portador do documento de identidade RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), e CPF/MF sob nº 711.569.769-87, para exercer o cargo com função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a portaria de n.º 322/2013, que nomeou **FERNANDA GARDASZ PRESTES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.188.951-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

#### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA Nº 324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido **CLAUDIO PINHEIRO DE MOURA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.968.191-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 687.852.677-91 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (11/09/2013).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PROVOPAR PROMOVE 1ª FEIJOADA NESTE SÁBADO

*Toda renda do evento será revertida para os projetos sociais da entidade*

A Provopar Social de Ibaíti promove neste sábado a 1ª Feijoada, a partir das 12 horas na antiga Associação do Banestado. Para participar do evento, é preciso adquirir a camiseta, no valor de R\$ 25,00, no CRAS. A camiseta é o ingresso para o evento.

Para animar o evento, haverá show com artistas ibaitienses : Simplicidade do Pagode e também show com a dupla Felipe Luari e Gilmar.

**PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DESTA FESTA DA SOLIDARIEDADE.**

#### Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: [diario@ibaiti.pr.gov.br](mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente